



PROCESSO : 16.606-5/2015
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECEL
INTERESSADOS : INSTITUTO CREATIO
LUCIANO DE CARVALHO MESQUITA
ADVOGADO : MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT 15.436
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação, para proceder a intimação do interessado, na forma descrita abaixo:

EDITORIAL

PROCESSO	: 16.606-5/2015
PRINCIPAL	: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECEL
INTERESSADOS	: INSTITUTO CREATIO
	LUCIANO DE CARVALHO MESQUITA
ADVOGADO	: MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT 15.436
ASSUNTO	: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR	: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Com fundamento nos artigos 110, parágrafo único da Resolução Normativa 16/2021 (Regimento Interno TCE/MT), INTIMO o SR. LUCIANO DE CARVALHO MESQUITA, bem como o seu advogado constituído nos autos, SR. MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO, OAB/MT 15.436, para, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, aceca do Parecer Ministerial, sendo vedada a juntada de documentos.

Informo, ainda, que os documentos estão disponíveis e podem ser obtidos através do endereço eletrônico deste Tribunal (<http://tce.mt.gov.br>), ou ainda no setor de Coordenadoria de Expediente para obtenção de cópia, mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará em consequente prosseguimento do feito.

Publique-se.

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2022.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT
TL

